
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**
PORTARIA Nº 217/SEMIAS/2025

Porto Velho-RO, 22 de julho de 2025

“Prorroga os efeitos da Portaria n. 92/2025/SEMASF.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, parágrafo 1º da lei orgânica do Município de Porto Velho e;

CONSIDERANDO, o contido nos autos n.00600-00024634/2025, onde cria e nomeia Comissão Processante para conduzir o processo de apuração preliminar;

CONSIDERANDO, a solicitação de prorrogação de prazo, para envio do relatório final, visando assegurar a completude e a precisão da averiguação;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria n.92/2025/SEMASF, publicada no DOM n. 3997, em 10 de junho de 2025, antes as razões apresentadas no Ofício Interno n. 04/DFMAS/DGSUAS/SEMIAS., de 10 de julho de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social/SEMIAS

Decreto nº 1690/I

(Assinado Eletronicamente)

ELIZETH MENDES DE MORAIS

Assessor Chefe

ASTEC/SEMIAS

Decreto nº 1690/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:948445BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/07/2025. Edição 4030

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>